



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15E' mail: cmmari@hotmail.com

A REQUERIMENTO Nº 148 /2025

AUTORA: TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

EXCELENTÍSSIMO Sra. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, REQUERER, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional do Município de Mari-PB, bem como à Secretaria Municipal competente, solicitando **O ASFALTAMENTO DA RUA BELA VISTA** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições precárias de tráfego, com inúmeros buracos, poeira em períodos de estiagem e lama nos períodos chuvosos, o que tem causado grandes transtornos aos moradores, pedestres e motoristas que dela fazem uso diariamente.

O asfaltamento da Rua Bela Vista se faz necessário não apenas por questões de infraestrutura urbana, mas também por razões de saúde pública, mobilidade e qualidade de vida, considerando que:

- Melhorará as condições de acesso de veículos e pedestres, garantindo maior segurança no deslocamento da população;
- Diminuirá os riscos de acidentes e danos a veículos;
- Reduzirá a poeira e a lama, que frequentemente afetam a saúde e o bem-estar dos moradores, sobretudo crianças e idosos;

Diante do exposto, o asfaltamento da Rua Bela Vista representa um investimento indispensável para assegurar dignidade e melhores condições de vida à população local, atendendo a um anseio antigo dos seus moradores.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB.

MARI-PB 15/ DE SETEMBRO de 2025

Tânia Maria Oliveira Silva
TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

VEREADORA-PL

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 17/09/25
[Assinatura]